

RESOLUÇÃO Nº 036/2022.

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI, que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial dos municípios e estados;

Considerando a Portaria GM/MS n. 399 de 22 de fevereiro de 2006, que aprova e divulga as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS;

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando o Ofício Nº 541/2022 de 28 de julho de 2022, no qual o Município de Cariacica/ES, solicita Remanejamento do Teto MAC do Estado do Espírito Santo para o Município de Cariacica no montante de R\$1.038.648,95 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme anexo único.

Considerando reunião de Câmara Técnica de 02 de agosto de 2022 e reunião de CIR Metropolitana, dia 11 de Agosto de 2022, que deliberou sobre o tema.

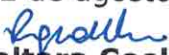
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Remanejamento de Tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Teto Financeiro na Programação Pactuada Integrada - PPI originada do município de Cariacica/ES, no montante de R\$1.038.648,95 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de agosto de 2022.


Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

ANEXO

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA PARA A REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR METROPOLITANA Nº: 036/2022

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: Caracica		Município(s) Executor(es)					
Procedimento / Agregado	Total Programado	Município/Gestor	Físico Anual	Físico Pretendido	Vlr do Executor	Financeiro Anual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor
020401000X - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	23.653	Vitória/Estadual	23.653	0	5.554.987	131.392,13	0,00
		Caracica/Municipal	0	23.653	5.554.987	0,00	131.392,13
020402000X - RADIOLOGIA COLUMNA VERTEBRAL	10.551	Vitória/Estadual	10.551	0	10.397.534	109.704,38	0,00
		Caracica/Municipal	0	10.551	10.397.534	0,00	109.704,38
020403000X - RADIOLOGIA TORAX MEDIASTINO	10.822	Vitória/Estadual	10.822	0	7.884.022	84.320,49	0,00
		Caracica/Municipal	0	10.822	7.884.022	0,00	84.320,49
020404000X - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	5.024	Vitória/Estadual	5.024	0	6.786.767	34.096,75	0,00
		Caracica/Municipal	0	5.024	6.786.767	0,00	34.096,75
020405000X - RADIOLOGICO ABDOMEN INTERMEDIARIO	558	Vitória/Estadual	558	0	49.971.717	27.884,28	0,00
		Caracica/Municipal	0	558	49.971.717	0,00	27.884,28
020405000X - RADIOLOGICO DO ABDOMEN SIMPLES	1.005	Vitória/Estadual	1.005	0	9.289.352	9.145,89	0,00
		Caracica/Municipal	0	1.005	9.289.352	0,00	9.145,89
0205010040 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	392	Vitória/Estadual	392	0	39.650.449	15.542,77	0,00
		Caracica/Municipal	0	392	39.650.449	0,00	15.542,77
0205010059 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	800	Vitória/Estadual	800	0	42.360.000	34.320,00	0,00
		Caracica/Municipal	0	800	42.360.000	0,00	34.320,00
0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	4.019	Vitória/Estadual	2.900	0	38.048.088	136.537,45	0,00
		Caracica/Municipal	1.119	4.019	38.048.088	48.381,84	132.919,29
0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	8.162	Vitória/Estadual	1.328	0	24.200.000	12.137,69	0,00
		Caracica/Municipal	1.800	8.162	24.200.000	43.560,00	76.520,48
		Serra/Estadual	4	0	24.200.000	96,80	0,00
		Vila Velha/Estadual	30	0	24.200.000	720,00	0,00
0205020100 - ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	952	Vitória/Estadual	952	0	24.200.000	23.038,40	0,00
		Caracica/Municipal	0	952	24.200.000	0,00	23.038,40
0205020119 - ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	1.073	Vitória/Estadual	1.073	0	24.200.000	25.960,63	0,00
		Caracica/Municipal	0	1.073	24.200.000	0,00	25.960,63
0205020140 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	8.965	Vitória/Estadual	3.501	0	24.200.000	84.724,20	0,00
		Caracica/Municipal	2.194	8.965	24.200.000	12.774,89	147.499,00
0205020151 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	280	Vitória/Estadual	280	0	39.600.000	11.288,00	0,00
		Caracica/Municipal	0	280	39.600.000	0,00	11.288,00

Pradur

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA PARA A REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR METROPOLITANA Nº: 036/2022

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: Caracica		Município(s) Executor(es)					
Procedimento / Agregado	Total Programado	Município/Gestor	Físico Anual	Físico Pretendido	Vlr do Executor	Financeiro Anual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor
020502000X - Ultra-sonografias dos demais sistemas	15.187	Vitória/Estadual	12.687	0	24.140.114	304.205,83	0,00
		Caracica/Municipal	2.500	15.187	24.140.114	60.350,29	304.615,91
0211020052 - MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12	Vitória/Estadual	12	0	10.970.000	120,84	0,00
		Caracica/Municipal	0	12	10.970.000	0,00	120,84
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ZZ31F9 - Médico residente	12	Vitória/Estadual	12	0	10.000.000	120,00	0,00
		Caracica/Municipal	0	12	10.000.000	0,00	120,00
030108000X - ACOMPANHAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	10	Vitória/Estadual	10	0	16.567.475	165,87	0,00
		Caracica/Municipal	0	10	16.567.475	0,00	165,87
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	300.023	Vitória/Estadual	12	0	0.690.000	7,56	0,00
		Caracica/Municipal	300.011	300.023	0.690.000	189.000,63	189.015,74
		Vila Velha/Estadual	12	0	0.690.000	7,56	0,00
0309050022 - SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	12	Vitória/Estadual	12	0	4.130.000	49,56	0,00
		Caracica/Municipal	0	12	4.130.000	0,00	49,56
Sobra de programação							0,00

ALERTA: NÃO MESCLAR AS CÉLULAS DAS COLUNAS "D" até a "H" em nenhuma hipótese. MOTIVO = O MECANISMO DE CONFERÊNCIA AUTOMÁTICA DOS REMANEJAMENTOS NÃO FUNCIONARÁ.

[Assinatura]
Secretário Municipal de Saúde
Município solicitante

Secretário Municipal de Saúde
Município Executor

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA PARA A REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR METROPOLITANA Nº: 036/2022

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: Carilândia		Município(s) Executor (es)					
Procedimento / Agregado	Total Programado	R\$					
		Município/Executor	Parcela Anual	Parcela Pretendida	Valor do Executor	Finecimento Anual do Executor	Finecimento Pretendido do Executor

NOTAS:

a) Esta planilha NÃO pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese. Agências poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos.

b) A planilha denominada "Plano de Programação" deverá ser elaborada juntamente com a planilha "Matriz" e enviada para o e-mail: plano@cir-es.gov.br. O e-mail de envio deverá ser acompanhado de uma "Planilha de Controle" (conforme anexo).

c) Se após os remanejamentos na programação de MAC Ambulatorial houver saldo positivo, orientamos para que seja o máximo possível e este valor será lançado na Base Municipal em Resenha Técnica como "Saldo de Programação". Caso já haja esta Reserva Técnica na Base Municipal, a Saldo de Programação desta Planilha de Remanejamento será somado a já existente.

d) Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Ambulatorial, orientamos para que seja(s) refeito(s) ou quantitativo(s) de remanejamentos pretendidos, para que o saldo passe a ser positivo. Orientamos, também, que o valor do saldo positivo seja o máximo possível.

e) Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma o e-mail do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um e-mail do município executor aceitando os mesmos.

f) Além de assinadas estas planilhas deverão conter os selos dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com indicação oficial da proposta em seus instrumentos legais.